DECRETO Nº 3988, de 20 de novembro de 2009

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.814 de 18/11/09, que altera a Lei nº 7.793 de 01/10/09, que estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para um mandato de 04 (quatro) anos:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo:

Efetivo: Cristina Maria Aguiar
Suplente: Luana Gonçalves Mangabeiras da Silva

II - 2 (dois) representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Efetivos: Maria Auxiliadora dos Reis Silva
Marly de Souza Barbosa
Suplentes: Lexandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Jaqueline Maria França Campolina

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos:

Efetivos: Edneuza Cabral Santos
Elânia de Fátima Soares Pereira
Suplentes: Denise Aparecida da Silva Pereira
Alexandra Santos de Freitas

IV - 2 (dois) representantes de entidades civis organizadas:

Efetivos: Nilza Raimunda Barbosa
Liliane Soares da Paixão Souza
Suplentes: Diocélia Alves de Oliveira
Marilucia Cabral de Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de novembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MARIA LISBOA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município